



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI N.º 378 DE 04 DE JULHO DE 2003.

**Inclui programa e ações ao Plano Plurianual
para o período 2000/2003.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 248, de 11 de janeiro de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo I da Lei nº 248, de 11 de janeiro de 2000, o programa e as ações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as codificações de programas e ações constantes do Plano Plurianual, a fim de compatibilizá-las com a estrutura da Lei Orçamentária de 2003 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 04 de julho de 2003.


FRANCISCO FLAMARIÓN PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO I

Plano Plurianual
2000 - 2003

Secretaria de Planejamento e Orçamento

ATRIBUTOS DE PROGRAMAS

Cód/Unid. Resp.: 29009 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
Programa.: 62 - Proteção e Segurança ao Consumidor
Dimensão: 3 - Consolidação de um Estado Moderno, Eficiente e Empreendedor

Objetivo: Desenvolver Instrumentos e Mecanismos de Fortalecimento e Ampliação das Atividades de Fiscalização, em Atendimento aos Padrões de Segurança e Proteção ao Consumidor.

Público Alvo: População do Estado
Natureza: Setorial Tipo: Finalístico Valor PPA (R\$): 110.000,00 Qtde de Ações :2

Indicador: Fiscalizações Efetuadas Fonte: IPEM/RR
Unid. de Medida: % Apurado em:
Índice mais Recente: Índice ao Final do PPA:
Periodicidade: Anual Base Geográfica: Estadual
Fórmula: Relação entre Estabelecimentos Fiscalizados/Total de Estabelecimentos Cadastrados.

Ação: Serviço de Metrologia Legal

Cód/Função: 04 - Administração Cód/Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização
Tipo: Atividade Unid. Executora: IPEM-RR Mod. Implementação: Direta
Produto: Instrumento Aferido Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Metas Físicas	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Quantidade	-	-	-		

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro

Natureza da Despesa	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesa de Capital:	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Subtotal :	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Demais Fontes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

Ação: Fiscalização da Qualidade e Produtos Pré-Medidos

Cód/Função: 04 - Administração Cód/Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização
Tipo: Atividade Unid. Executora: IPEM-RR Mod. Implementação: Direta
Produto: Estabelecimento Fiscalizado Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Metas Físicas	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Quantidade	-	-	-		



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Dados Financeiros

Fonte: **Tesouro**

Natureza da Despesa	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Despesa de Capital:	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Demais Fontes :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI N.º 378 DE 04 DE JULHO DE 2003.

**Inclui programa e ações ao Plano Plurianual
para o período 2000/2003.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 248, de 11 de janeiro de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo I da Lei nº 248, de 11 de janeiro de 2000, o programa e as ações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as codificações de programas e ações constantes do Plano Plurianual, a fim de compatibilizá-las com a estrutura da Lei Orçamentária de 2003 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 04 de julho de 2003.


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO I

Plano Plurianual
2000 - 2003

Secretaria de Planejamento e Orçamento

ATRIBUTOS DE PROGRAMAS

Cód/Unid. Resp.: 29009 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
Programa.: 62 - Proteção e Segurança ao Consumidor
Dimensão: 3 - Consolidação de um Estado Moderno, Eficiente e Empreendedor

Objetivo: Desenvolver Instrumentos e Mecanismos de Fortalecimento e Ampliação das Atividades de Fiscalização, em Atendimento aos Padrões de Segurança e Proteção ao Consumidor.

Público Alvo: População do Estado
Natureza: Setorial Tipo: Finalístico Valor PPA (R\$): 110.000,00 Qtde de Ações :2

Indicador: Fiscalizações Efetuadas
Unid. de Medida: % Apurado em: Fonte: IPEM/RR
Índice mais Recente: Índice ao Final do PPA:
Periodicidade: Anual Base Geográfica: Estadual
Fórmula: Relação entre Estabelecimentos Fiscalizados/Total de Estabelecimentos Cadastrados.

Ação: Serviço de Metrologia Legal

Cód/Função: 04 - Administração Cód/Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização
Tipo: Atividade Unid. Executora: IPEM-RR Mod. Implementação: Direta
Produto: Instrumento Aferido Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Metas Físicas	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Quantidade	-	-	-	-	-

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro

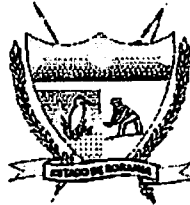
Natureza da Despesa	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesa de Capital:	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Subtotal :	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Demais Fontes:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

Ação: Fiscalização da Qualidade e Produtos Pré-Medidos

Cód/Função: 04 - Administração Cód/Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização
Tipo: Atividade Unid. Executora: IPEM-RR Mod. Implementação: Direta
Produto: Estabelecimento Fiscalizado Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Metas Físicas	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Quantidade	-	-	-	-	-

JP



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Dados Financeiros

Fonte: **Tesouro**

Natureza da Despesa	2000	2001	2002	2003	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Despesa de Capital:	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Demais Fontes :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00